



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****
No XVII – Nº 654 - Carnaubais-RN, quarta-feira, 08 de novembro de 2017

E-mail: prefeituradecarnaubais@hotmail.com Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal		
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018 Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	PODER JUDICIÁRIO Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da 2ª Vara Cível Juíza Eleitoral Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do juizado Especial Cível e Criminal	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 474/2017 Referente ao Processo Carona nº 011/2017.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa NET SYSTEM INFORMATICA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 03.756.642/0001-03, resolvem celebrar entre si o presente contrato de fornecimento de Materiais Permanente, para supri a necessidade das Secretarias que compõem a administração do Município de Carnaubais/RN, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 277.264,00 (Duzentos e Setenta e Sete Mil Duzentos Sessenta e Quatro Reais), com vigência, da assinatura deste, até 31/12/2017.

Carnaubais/RN, 04 de Outubro de 2017.

Thiago Meira Mangueira
CPF 031.818.894-58

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2017

Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN.

O Prefeito do Município de Carnaubais/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no permissivo constitucional do Art.37, IX, da Constituição da República Federativa do Brasil; considerando a Lei Municipal que estabelece normas para a contratação de pessoal por tempo determinado, resolve convocar os seguintes aprovados para que, entre os dias 06 e 10/11 do ano corrente, entregue a documentação, concernente a assinatura do contrato, presente no edital nº 01.

Nº NOME SELETIVO PARA

01 KAREN MARIANY PEREIRA SILVA Engenheiro
Agrônomo

Carnaubais/RN, 06 de novembro de 2017.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS ANO XVII – Nº 654 PAG 2

Processo: 01543/2017 - PMA
Processo de Dispensa: 135/2017 - PMA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este **Processo: 01543/2017 - PMA**

Fornecedor: WEDSON DE FARIAS XAVIER 85096130444

Valor: R\$ 7.000,02

Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO URGENTE DE ACESSORIA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR FUNCOE INERENTES AS AREAS DE ELABORACAO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO(PPA_LOA)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação.

Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Carnaubais/RN, terça-feira, 7 de novembro de 2017

Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carnaubais/RN, terça-feira, 7 de novembro de 2017

Thiago Meira Manguieira
Prefeito

Dispensa Nº 135/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO URGENTE DE ACESSORIA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR FUNCOE INERENTES AS AREAS DE ELABORACAO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO (PPA_LOA)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):

Vencedor: WEDSON DE FARIAS XAVIER 85096130444

Lote 1 - UNICO

Codigo Item	Marca	Unid.	Vlr Unit.	Quantidade	Valor
7643	LEI ORCAMENTARIA ANUAL_LOA(2018)		RS 2.333,34	1	RS 2.333,34
7642	LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIA_LDO(2018)		RS 2.333,34	1	RS 2.333,34
7641	PLANO PLURIANUAL_PPA (2018-2021)		RS 2.333,34	1	RS 2.333,34
Total do Lote					RS 7.000,02
Total do Vencedor					RS 7.000,02

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que HOMOLOGO a lavratura do ato respectivo.

Dê ciência e cumpra-se.

Carnaubais-terça-feira, 7 de novembro de 2017

Thiago Meira Manguieira
Prefeito